



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.105/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.433/14

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.014, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.014"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com a **Implantação do Projeto "CIDADE DIGITAL"**, visando o acesso ao cidadão à informação pela internet e melhoria no desenvolvimento social, econômico e cultural de nosso Município:

02 03 04 – Secretaria Municipal de Administração

04.126.0046.1077.0000 – **CIDADE DIGITAL**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

R\$ 144.000,00

Fonte de Recurso: 0.02.81 - 100 016 – Secretaria de Gestão Pública.

ARTIGO 2º -O credito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente da Secretaria de Gestão Pública.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

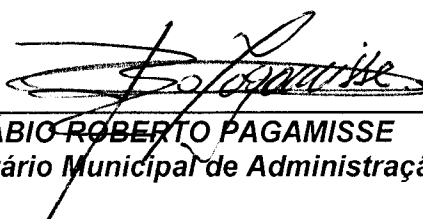
ARTIGO 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 25 de **Março** de 2.014.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.



FÁBIO ROBERTO PAGAMISSE
Secretário Municipal de Administração